

# PROJETO DE LEI Nº 018/2022

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Gabinete do Vereador: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

---

## Projeto de Lei Nº 018/2022

Gabinete do Vereadores; JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e  
VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Câmara Municipal de Canguaretama/RN

***EMENTA: Dispõe sobre a denominação de ruas no CONJUNTO NOVA BARRA e o conjunto Felipe Crisostomo em Barra de Cunhaú e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**Art. 1º.** Fica denominado as vias públicas do Conjunto Nova Barra e o Conjunto Felipe Crisostomo, localizada na Barra do Cunhaú em Canguaretama/RN.

▪ 1º – CONJUNTO NOVA BARRA e CONJUNTO FELIPE CRISOSTOMO.

▪ 2º – NOME DAS RUAS:

1. Rua Carlos Brigadeiro;
2. Rua Antônio Rodrigues;
3. Rua Severino Rodrigues Domingos;
4. Rua Naide de Souza Silva;
5. Rua Mário Serafim;
6. Rua Antônio Júlio;
7. Rua Antônio Andrade;
8. Rua Doutor Júnior;
9. Rua Adilson Ibraim da Silva;
10. Rua Francisco André da Silva;
11. Rua Josefa Bonifácio André da Silva;
12. Rua José dos Anjos;
13. Rua Luzineide Marques da Cunha;
14. Rua Aurea Sales de Oliveira;
15. Rua Maria Claudiana da Silva Andrade;
16. Rua Dina Santos Freire;
17. Rua João Batista Freire;
18. Rua Geraldo Manoel Freire;
19. Rua da Pitanga;
20. Rua da Felicidade;
21. Rua Mangaba;
22. Rua da Guabiraba;
23. Rua Primavera;
24. Rua Araça;
25. Rua da Esperança;
26. Rua Maria das Graças de Souza Ramos.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama – RN, em 20 de Junho de 2022.

**JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**

VEREADOR

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**

VEREADOR